



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA REITORIA

OF. CIRC. Nº. 014/2020/GR/UFES

Vitória, 29 de julho de 2020.

À comunidade universitária da Ufes

Assunto: Comunicação relacionada às ações administrativas atuais da gestão central no cenário de pandemia.

Prezados Docentes, Técnico-Administrativos em Educação e Estudantes da Ufes,

Estimamos que todos estejam bem, incluindo os respectivos familiares e amigos.

Vimos mais uma vez, informar e esclarecer sobre o andamento e o estágio em que se encontram as ações planejadas e comunicadas anteriormente pela Administração Central. O momento pede que toda a comunidade da Ufes esteja informada e que se envolva amplamente com os processos decisórios representativos da nossa instituição.

Primeiro, cabe dizer que as três frentes de trabalho anunciadas, Grupo de Trabalho (GT) Ufes Covid-19, Comitê Operativo de Emergência (COE) para o Coronavírus e Grupo de Gestão de Projetos (GGP), continuam atuando e avançaram, significativamente, no que havia sido proposto.

O GT e o COE finalizaram os Planos de Contingência e de Biossegurança. Foi um trabalho que envolveu fortemente a comunidade acadêmica, por meio de enquetes aplicadas aos estudantes, docentes, técnico-administrativos e gestores, de participação do Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitores em reuniões dos conselhos departamentais, de debates em cada unidade de ensino e administrativa e de coleta de dados necessários para se chegar a um conhecimento institucional mais próximo possível do real. Esses debates prosseguem no momento atual, visando à redação e à discussão das resoluções que poderão dar realidade às previsões do Plano de Contingência.

O Plano de Contingência, amplamente divulgado, apresentou cenários da pandemia, diagnósticos sobre a comunidade acadêmica, propôs metodologias de ensino, ações de pesquisa e de extensão, formas de reorganização das atividades administrativas, organização de campanhas educativas que visam à prevenção de infecção pelo novo coronavírus, ações relacionadas à infraestrutura física, replanejamento de compras e revisão de contratos, bem como ampliação do apoio psicológico a estudantes e servidores.

Em consonância com os três momentos definidos pelo COE, o GT mapeou seis fases (ver em detalhes no Plano de Contingência), dentre as quais destacamos abaixo as três primeiras (Fase 0, Fase 1 e Fase 3), por entendermos serem as mais prementes no momento.

Hoje, nos encontramos exatamente na transição da Fase 0 para a Fase 1, com a elaboração, discussão e apreciação das normativas pelos órgãos competentes (Câmaras de Graduação, Câmaras de Pós-graduação, Progep e Proaeci, para fins de apreciação por parte do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e do Conselho Universitário (Consuni). O



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA REITORIA

pressuposto básico desta fase é ainda manter suspensas as atividades presenciais em sua quase totalidade, implementando-se o modelo de Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial (Earte) voltado a todos os estudantes da Ufes.

Essas normativas (propostas de resoluções) serão encaminhadas ao CEPE e ao Consuni até o dia 06/08/2020, conforme próprio calendário aprovado em reunião conjunta CEPE e Consuni, realizada no dia 14/07/2020.

Graduação

Em síntese, a Prograd está coordenando as normativas de regulamentação da oferta de disciplinas do primeiro semestre especial de 2020 e de flexibilização de normas acadêmicas para os cursos de graduação, bem como a nova proposta de calendário acadêmico 2020. Essas propostas foram apreciadas pelas Câmaras Locais e Central de Graduação e aprovadas para serem encaminhadas ao CEPE.

Pós-Graduação

A PRPPG vem construindo as normativas de pós-graduação, considerando o ensino remoto temporário emergencial. A Câmara de Pós-Graduação aprovou, no dia 15/07/2020, a proposta de resolução que será encaminhada ao CEPE, que entre outras medidas prevê a retomada das aulas nos cursos de pós-graduação utilizando-se da modalidade do Earte, com o emprego das tecnologias de informação e comunicação virtuais.

Gestão de Pessoas

A Progep está coordenando o processo de alterações na Resolução Nº 07/2020, relacionadas com a regulamentação e reorganização das atividades administrativas e eventos no âmbito da Ufes, abrindo diálogo e escuta aos técnico-administrativos por meio de reuniões com o Sintufes e de consultas encaminhadas via e-mail.

Assistência Estudantil

A Proaeci, por sua vez, em parceria com o GGP, tem se dedicado a pensar diretrizes que atendam a preocupação primordial defendida pela comunidade da Ufes, qual seja, a de garantir inclusão digital aos estudantes, prioritariamente aos assistidos e com deficiência. Neste sentido, elaborou normativas e Editais que visam identificar as demandas relacionadas com a necessidade de acesso à banda de dados (internet) e equipamentos de informática de uso pessoal que possam permitir também a esses estudantes a realização das disciplinas por meio do Earte na graduação e na pós-graduação.

O cadastro de alunos assistidos pela Ufes é constituído por 6.798 estudantes, dos quais 5,5 mil têm renda familiar per capita entre 0 e 1,0 salário mínimo. Desta forma, é possível projetar um quantitativo de estudantes que necessitam ser atendidos com computador e internet. Estes números constituirão a base para as ações iniciais destinadas à inclusão digital. Para tanto, em breve, a Proaeci publicará Editais com fins ao cadastramento dos estudantes de graduação e de pós-graduação que apresentam dificuldades para retomarem os estudos de modo remoto, caso os conselhos superiores sejam favoráveis às propostas de resolução apresentadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA REITORIA

É importante destacar que a suspensão das atividades presenciais na Ufes, até o momento, acabou condicionando uma redução de despesas com custeio e manutenção, abrindo possibilidade para que recursos financeiros não utilizados possam ser aportados em um programa de inclusão digital que, neste momento, se impõe de maneira prioritária. Também considera-se a possibilidade de cessão de equipamentos da própria universidade aos estudantes da pós-graduação e da graduação, bem como obtenção de equipamentos por meio de doações. Quanto ao acesso aos pacotes de dados de internet, contamos com a iniciativa do MEC e da Rede Nacional de Pesquisa (RNP) que buscam fornecer um quantitativo de acessos necessários para atender à demanda específica dos estudantes. Considera-se também a possibilidade de a Ufes complementar essa oferta de acesso, caso seja insuficiente o volume viabilizado via MEC/RNP.

Suporte ao trabalho remoto

Para além de acesso e equipamentos, registra-se o trabalho de melhorias das nossas conexões online destinadas ao trabalho remoto, fornecendo a toda a comunidade universitária o acesso aos recursos do *GSuite for Education*. Dessas ferramentas faz parte o GoogleMeet, que permite a realização de webconferências com até 100 pessoas e tempo ilimitado. O acesso a este conjunto de ferramentas pelo e-mail institucional abre mais espaço de armazenamento de dados para todos os usuários e amplia o uso de todas as ferramentas de produtividade. Importante destacar que a Ufes realiza esta ação de forma complementar, acrescentando mais alternativas às ferramentas já disponíveis, e sem custos para a instituição, uma vez que é implementada por meio de um convênio com a Rede Nacional de Pesquisa, organização social (OS), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e mantida em conjunto com os Ministérios da Educação (MEC), da Saúde (MS) e da Defesa (MD), que participam do Programa Interministerial da RNP (PI-RNP).

Pode-se notar que são inúmeros os desafios que esperamos enfrentar com a comunidade acadêmica de maneira participativa, coletiva e compartilhada. Desafios não somente de viés metodológico, mas de infraestrutura, formação para os docentes, material didático e garantias de acesso dos estudantes à internet e equipamentos de informática, sobretudo, aos estudantes em vulnerabilidade social e aos alunos com deficiência.

Por fim, solicitamos que seja dada ampla ciência do teor desse Ofício no âmbito dos Centros de Ensino, aos servidores docentes e técnico-administrativos em educação e estudantes e nos colocamos à disposição aos esclarecimentos que se fizerem necessários.

Saudações acadêmicas,

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

RONEY PIGNATON DA SILVA
Vice-Reitor